

PORTARIA JUCERJA Nº. 842 / 2009

DE 15 DE JULHO DE 2009.

Revoga poderes concedidos a servidor da Prefeitura de Volta Redonda para decisão singular.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais, considerando Ofício 082/09, de 13 de julho de 2009, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda que formaliza o desligamento do servidor, a contar de 10 de junho de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar poderes para proferir decisão no Rito de Julgamento Singular desta JUCERJA concedidos ao servidor da Prefeitura Municipal de Volta Redonda WALDINEY ALVES DE OLIVIERA – matrícula 232998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2009, revogada disposições em contrário, em especial Portaria JUCERJA n.º 765, de 09 de julho de 2008, no que diz respeito ao servidor em questão.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2009.

**CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE**